



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Despacho

Assunto: DECISÃO OGE/LAI nº 134/2022

Número de referência: PROTOCOLO SIC [REDACTED]

SECRETARIA: Secretaria de Segurança Pública – SSP

UNIDADE: Polícia Civil do Estado de São Paulo

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

EMENTA: Acesso a lista/planilha com o nome e o telefone/ramal de cada delegado titular de cada delegacia do estado de São Paulo. Adequado atendimento da demanda. Negado provimento.

DECISÃO OGE/LAI nº 134/2022

1. Tratam os autos de pedido formulado à Polícia Civil do Estado de São Paulo, conforme consta do Protocolo SIC em epígrafe, solicitando acesso a lista/planilha com o nome e o telefone/ramal de cada delegado titular de cada delegacia do estado de São Paulo.
2. Em resposta e em recurso, o ente informou o sítio eletrônico onde poderiam ser pesquisadas pelo interessado as informações. Inconformado, o solicitante apresentou recurso cabível a esta Ouvidoria Geral do Estado, nos termos do artigo 32 do Decreto nº 61.175, de 18 de março de 2015.
3. No caso em análise, verifica-se que o órgão comunicou ao interessado que não dispunha da informação requerida e indicou o nome do órgão e o endereço eletrônico que a detém.
4. Assim, considerando que o indicou a razão de fato para o não atendimento do pedido e informou para o interessado o nome do órgão detentor da informação requerida, **conheço do recurso** e, no mérito, **nego provimento**, com fundamento no artigo 11, §1º,II, da Lei federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), ausentes quaisquer das hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052, de 16 de maio de 2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 04 de maio de 2022.

Classif. documental

006.03.02.001



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo
Ouvidoria Geral do Estado

Antonio Carlos Santa Izabel
Ouvidor Geral do Estado
Ouvidoria Geral do Estado